



DECRETO Nº 067/2021, de 26 de maio de 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 28 DE MAIO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, Sr. **REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de maio de 2021, em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário do Município de Maracanã.

Art. 2º. Ficam mantidos os serviços definidos enquanto de natureza essencial e que não podem sofrer discontinuidades.

Art. 3º. O expediente será normalizado e retomado em 31 de maio de 2021, às 08h, ressalvados os casos.

Art. 4º Os requerimentos administrativos, impostos, taxas e demais prazos de natureza administrativa, no âmbito municipal, que porventura possuam vencimento na data em questão restam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem incidência de quaisquer encargos ou prejuízos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 27 de maio de 2021.


Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito de Maracanã-PA

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal

Avenida Magalhães Barata, N.º. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.